



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

EDITAL Nº 09/2024

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretora Acadêmica, torna pública a abertura das inscrições para o Laboratório de Psicanálise Implicada (LAPSI) vinculado ao Programa de Pesquisa e Extensão - PROPEC, de acordo com as normas abaixo:

1 DO PROGRAMA DE PESQUISA E EXTENSÃO

1.1 O PROPEC - Programa de Pesquisa e Extensão é destinado ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação de destacado desempenho acadêmico.

1.2 Tem como principais objetivos contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação; além disso, a pesquisa deve ser vista como fundamento para suas aulas e para a titulação acadêmica, assim o aluno aprende a pensar, indagar e intervir na realidade de modo autônomo.

1.3 O projeto possibilitará um entendimento sobre a iniciação científica e extensão no âmbito acadêmico, contribuindo para o crescimento intelectual do aluno.

2 DO EDITAL

2.1 O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para alunos da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, candidatos a voluntariado no Laboratório de Psicanálise Implicada (LAPSI).

2.2 O Laboratório de Psicanálise Implicada acontecerá em formato de grupo de estudos sendo destinado aos alunos que tenham interesse em aprofundar os conhecimentos em Psicanálise.

2.3 O grupo tem como principais objetivos fomentar o ensino, pesquisa e extensão na área, desenvolver o conhecimento teórico-clínico, o pensamento crítico, bem como desenvolver competências diversas nos alunos de Psicologia da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte;

2.4 Serão promovidas quinzenalmente rodas de discussão de textos selecionados previamente de acordo com temáticas voltadas às práticas de atuação e pesquisa em Psicanálise, onde todos deverão participar ativamente;

2.5 A partir das discussões geradas, projetos de pesquisa e extensão poderão ser desenvolvidos em paralelo aos grupos de estudo, desde que os alunos envolvidos tenham interesse e disponibilidade em participar destes, sendo a seleção realizada posteriormente de acordo com a necessidade.

3 PERÍODO DE VIGÊNCIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL

3.1 O projeto terá duração de 12 meses com início em 06/03/2024 e término em 06/03/2025.

3.2 O aluno indicado para voluntário deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade e ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no projeto.

3.3 O aluno voluntário estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes no Plano de Trabalho do Grupo de estudos, proposto pelo professor no ato da inscrição, em jornada de 1 (uma) hora semanal de atividades.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

4 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

- 4.1.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação da Faculdade (entre o 1º e 10º período);
- 4.1.2 Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete);
- 4.1.3 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária do Grupo de Estudos à tarde, em horário não conflitante com o de suas aulas;
- 4.1.4 Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;
- 4.1.5 Ter regularidade nas situações acadêmicas.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrições: 26 de fevereiro a 01 de março de 2024.

5.2. Local: As inscrições serão realizadas através do envio de e-mail para lapsifcfn@hotmail.com, contendo as seguintes informações:

| | |
|----------------|----------|
| Nome completo: | Período: |
| Telefone: | E-mail: |

6 DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 Serão disponibilizadas **20 vagas** para novos extensionistas no semestre 2024.1.
- 6.2 Será utilizado como critério de seleção a análise do IRA mais a entrevista do candidato.
- 6.3 Os candidatos não selecionados dentro das vagas ofertadas poderão acompanhar as atividades na condição de ouvinte.
- 6.4 Os procedimentos para inscrição incluem:
 - a) Envio do e-mail com as informações dispostas no item 5.2 deste edital;
 - c) Verificação do Índice de Rendimento Acadêmico;

7 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO DE PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO

- 7.1 Ser aluno de graduação a partir do primeiro período, regularmente matriculado e com coeficiente de rendimento global no mínimo igual a sete (7,0).
- 7.2 Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- 7.3 O aluno será considerado pertencente ao projeto somente após a assinatura do Termo de Compromisso.

9 ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

- 9.1 Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas de voluntário de iniciação científica, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

10 DA AVALIAÇÃO DO VOLUNTÁRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO

10.1 Na avaliação do desempenho do aluno deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) assiduidade;
- b) pontualidade;
- c) interesse e responsabilidade;
- d) segurança nos conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos;
- e) organização;
- f) cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- g) relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.

11 DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

11.1 São motivos de substituição do aluno de Pesquisa e extensão:

- 11.1.1 Insuficiência de desempenho;
- 11.1.2 Não cumprimento das atividades do projeto;
- 11.1.3 Término da graduação;
- 11.1.4 Transferência para outra instituição de ensino;
- 11.1.5 Trancamento de matrícula;
- 11.1.6 Mobilidade Acadêmica;
- 11.1.7 Falecimento;
- 11.1.8 Solicitação do aluno;
- 11.1.9 Solicitação do coordenador do projeto;

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Somente prestará processo seletivo o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela coordenação do curso;

13.2. A participação do PROPEC não implica vínculo empregatício, e suas atividades são regidas por contrato específico a ser celebrado com a instituição;

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica em conjunto com o coordenador de Pesquisa e extensão.

13 CRONOGRAMA

| | DATA |
|---|---------------------------------------|
| Lançamento do Edital | 22 de fevereiro de 2024 |
| Inscrições | 26 de fevereiro a 01 de março de 2024 |
| Resultado das inscrições homologadas | 04 de março de 2024 |
| Entrevista | 06 de março de 2024 |
| Resultado e convocação do PROPEC | 08 de março de 2024 |
| Início dos encontros | 13 de março de 2024 |
| Encontros extraordinários | De acordo com demanda |



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

Mossoró/RN, 22 de fevereiro de 2024

ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM
Diretora Acadêmica